

PORTARIA Nº 344/2026 – GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I. Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. **JUAN LUCAS ALMEIDA ASSIS**, matrícula: **278.731- 8 A**;
 - b. **LUZIA TROVÃO GOMES**, matrícula: **278.651-6 A**.
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a. **AMILTON THOMAZ JUNIOR** matrícula: **278.785-7 A**;
 - b. **RACHEL CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula: **248.029 - 8C**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato Nº002/2026-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.006234/2025-75 (SIGED/SEAS)**.

- III. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME,

Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

Marcos Carvalho Sarquis
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa, por delegação
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

